MODELO DE REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (SINARM PARA SIGMA)

(integrantes PM/CBM e GSI/PR)

| **REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO SINARM-SIGMA** |
| --- |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| Posto/Grad/Função: | Nome: |
| Identidade: | CPF: | Órgão de vinculação: |
| Endereço (com Tlf e email): |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE |
| Nome: |
| Identidade: | CPF: | Profissão: |
| Acervo atual da arma: |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA ARMA OBJETO DA AQUISIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA |
| Nº SINARM: |  |
| Espécie: |  | Marca: |  |
| Modelo: |  | Nº de série: |  |
| Calibre: |  |  |  |
| Acessórios e/ou sobressalentes: (*quando for o caso*) |  |
| Outras especificações: (*quando for o caso*) |  |
| 4. ACERVO DE DESTINO DA ARMA DE FOGO |
| Novo Acervo: Cidadão |
| 5. ANEXOS |
| ( ) cópia de documento de identificação (alienante).( ) cópia de documento de identificação (adquirente). ( ) cópia do CRAF da arma.( ) anuência do SINARM. | ( ) ficha cadastro de arma de fogo no SIGMA.( ) cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE.( ) comprovante de aptidão psicológica e capacidade técnica,*quando for o caso.* |
| Declaro estar de acordo com a transferência de propriedade da arma objeto da presente transação.Local e data alienante adquirenteAssinatura digital (*.gov.br ou ICP-Brasil*) |
| 6. DESPACHO DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DO ADQUIRENTE |
| ( ) DEFERIDO EM / / - Remeta-se o processo de transferência da arma de fogo em questão para o SIGMA. ( ) INDEFERIDO EM / / .Motivos: Nome completo e cargo Órgão de vinculação |
| 7. DESPACHO DO SFPC/RM (QUANDO ARMAS DE FOGO DE USO RESTRITO) |

![](data:None;base64...)

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

1. O requerimento deve ser digitado e digitalizado em formado PDF (OCR);
2. Os seguintes comprovantes devem ser anexados ao requerimento:

- Cópia da identificação (alienante);

- Cópia de identificação (adquirente);

- Cópia do CRAF da arma;

- Laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo emitido pelo CAIS/PMPI ou psicólogo credenciado pela Polícia Federal (somente para militares adquirentes INATIVOS);

- Cópia da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de aquisição de PCE (Lei nº 10.834/2003).

- Certidão de comportamento (apenas para praças);

- Anuência da Polícia Federal - SINARM.

1. Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos;
2. O campo “acervo atual da arma”, no item 2 do requerimento, deverá ser preenchido como cidadão, caso o alienante seja Policial Militar ou como CAC, caso o alienante seja Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador.
3. O processo deverá ser encaminhado à DPL via SEI para o endereço PM-PI/CG/DPL-PM4.